



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA

Mensagem Retificativa ao Projeto de
Lei nº 002/2022, do Poder Legislativo.

O Vereador Luís Carlos Moreira dos Santos encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 002/2022, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 002/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora a conceder a recomposição dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal no percentual de 10,06% (dez por cento e seis centésimos), que deverá ser pago a partir de 01 de janeiro de 2022.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 002/2022 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 04 de abril de 2022

Luís Carlos Moreira dos Santos
Presidente
Vereador do PDT

Câmara Municipal de E
PROT. 15159
Hora 10:00h
Em 04/04/22
Jorge